

## PAGAMENTO DA PLR-2022 NO POLO PETROQUÍMICO/RS

**N**o Brasil, a PLR está prevista no artigo 7º, inciso XI da Constituição Federal de 1988, que afirma que é direito dos trabalhadores a "Participação nos Lucros, ou Resultados, desvinculada da remuneração [...]".

No transcorrer das lutas, a PLR foi regulamentada pela Lei 10.101, que entrou em vigor no ano 2000.

De acordo com a Lei, a participação nos lucros ou resultados para os trabalhadores deve resultar da negociação entre a empresa e os funcionários/Sindicato, por intermédio de comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da Categoria.

### GANÂNCIA EMPRESARIAL

O SINDIPOLO com seus representantes nas Comissões de PLR nas empresas do Polo, bem como os demais sindicalistas eleitos pelos trabalhadores para as Comissões, tem reiterado a discordância quanto ao modelo adotado pelas empresas na distribuição da PLR, onde um pequeno grupo de gerentes e diretores leva a maior fatia do "bolo" enquanto a grande maioria dos trabalhadores divide apenas uma pequena fração do montante a ser distribuído.

Outro aspecto cobrado nas comissões é quanto a data do pagamento da PLR. É difícil de acreditar que passados três meses do término do ano não se tenha o fechamento contábil para a efetivação do pagamento dos respectivos valores aos trabalhadores.

Neste ano a Innova pagou em fevereiro, as demais empresas pagarão em março e abril (conforme quadro abaixo). Em passado recente, a empresa Copesul (Braskem-Q2) pagava a PLR em Janeiro, isso dentro da lisura dos seus balanços, confirmando a reivindicação do SINDIPOLO nas comissões de PLR, de que é possível pagar a PLR em janeiro, só falta boa vontade das empresas.

### ALGO NÃO "ESTÁ BATENDO"

Na prática executada pelas bilionárias empresas petroquímicas, que ficam cada vez mais ricas com a realização dos lucros gerados pelos trabalhadores, a PLR,



para as empresas, é só um complemento ao salário fixo mensal de cada trabalhador para diminuir as folhas de pagamento.

As empresas sempre se utilizam de "regras" manobráveis para dimensionar o valor que querem pagar de PLR, desconectando este valor do real e expressivo resultados obtidos. É só verificar, todas estão ampliando suas produções, mas isso não tem se confirmado nos pagamentos de PLR. Algo não está batendo!

**Os sindicalistas que estão nas Comissões de PLR têm feito fortemente este debate para uma melhor PLR para todos, sem discriminação de função, sem privilégios para diretores e gerentes.**

### DATA DE PAGAMENTO DAS PLR's - 2022

Na **INNOVA** o pagamento foi efetivado no dia 15/02, com um valor abaixo dos anos anteriores;

Na **OXITENO**, que foi vendida para o Grupo INDORAMA, pagou parte do valor da PLR, referente ao primeiro trimestre de 2022, no mês de setembro/22, sendo que o valor restante está com previsão de pagamento para 24/03;

Na **BRASKEM**, segundo informação recente da empresa, o pagamento será efetuado somente no dia 03/04. Esta é uma PLR carregada de subterfúgios "maquiavélicos" dentre suas metas e formato e não é paga em número de remunerações;

Na **ARLANXEO**, onde os trabalhadores novamente foram penalizados pela manutenção da meta do Fluxo de Caixa no cálculo da PLR, o pagamento está previsto somente para o dia 15/04. Este ano, provavelmente, esta será a menor PLR do Polo/RS paga pela rica Arlanxéo do Grupo Saudi Aramco, maior grupo de petróleo do mundo.

# ACT DE TURNO - ARLANXEO ESBR

A negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de Turno dos trabalhadores na ARLANXEO, Unidade ESBR, apesar de muito demorada, continua em andamento. Conforme publicado nos informativos EM DIA anteriores, o SINDIPOLO apresentou e defendeu a Pauta Reivindicatória para renovação deste ACT às representantes do Recursos Humanos da

empresa e Sindicato Patronal - SINDIQUIM no dia 31/01/2023. Pauta esta construída com a participação dos trabalhadores de turno por meio da pesquisa direta e remota, apresentada, debatida e aprovada em assembleias pela Categoria.

A expectativa dos trabalhadores e do SINDIPOLO é que esta Pauta, de baixíssimo impacto financeiro, seja

atendida pela empresa para renovação do ACT.

**Todos os itens reivindicados nesta negociação com ARLANXEO-ESBR já estão consolidados no ACT de Turno com as demais empresas do Polo/RS (BRASKEM, INNOVA, OXI-TENO), inclusive com a ARLANXEO-EPDM. Revejam abaixo os seis itens da Pauta:**

1. Transporte de turno de porta a porta, sem baldeação no percurso;
2. A garantia de não mais haver a restrição de quantidade de proteína na alimentação dos trabalhadores;
3. Pagamento de todas as Horas-Extras realizadas, sem a utilização de Banco de Horas;
4. Incentivo para a Brigada de Emergência, concedendo uma folga ao ano e custeio de academia para preparo físico, podendo ser utilizado o Gym Pass;
5. Ser permitido Trocas de Turno com dobras;
6. Estagiários em turno deverão estar acompanhados na área e não devem executar tarefas sem acompanhamento de um Técnico de Operação. E, principalmente, não entrar na contagem do efetivo mínimo de turno.

Nos dias 24/2 e 13/3 ocorreram mais duas reuniões entre SINDIPOLO e ARLANXEO quando a empresa apresentou seu retorno sobre a Pauta Reivindicatória dos trabalhadores em Turno.

Nesta, o SINDIPOLO foi informado que, com relação ao **transporte dos turneiros sem baldeação** no meio do percurso, a ARLANXEO afirma estar tratando internamente e realizando estudo para a solução definitiva desta demanda importante para os trabalhadores, porém, ainda sem data definida para a implantação desta solução. O SINDIPOLO pede que uma data próxima seja definida e informada.

Sobre a **restrição de proteínas no refeitório** da ESBR a empresa afirma já ter equacionado está penalidade tanto para os trabalhadores diretos como aos terceirizados, ou seja, os trabalhadores não terão mais restrição nas suas alimentações dentro da empresa.

Quanto à questão do **trabalho dos estagiários em turno** ter foco no aprendizado e estes não contarem

como efetivo mínimo, a ARLANXEO aceita colocar no ACT este cuidado.

O SINDIPOLO destacou a necessidade de **avancarmos nos demais pontos importantes para a Categoria** e que já são praticados pelas demais empresas do Polo como **custeio de academia** para pessoal da Brigada Emergência, e **uma folga ao ano** como já ocorre em na unidade do DCX/RJ, valorizando estes trabalhadores, os quais são responsáveis para combater as emergências na empresa.

O SINDIPOLO ainda reiterou e reargumentou a **importância das trocas de turno com dobras**, principalmente para os turneiros que estudam. A empresa alega que é por segurança que não permite a troca com dobra, mas não há estatística e muito menos evidências que as trocas com dobras sejam Causas Raiz dos acidentes que ocorreram no Polo e na ESBR. Durante a partida do Projeto Garibaldi, trabalhadores de turno fizeram várias jornadas (bem) estendidas de trabalho, no entanto não foi registrado nem



acidente ou emergência em decorrência desta questão.

Por fim e de grande relevância, a reivindicação pelo **fim do nefasto Banco de Horas** que prejudica a todos trabalhadores. O SINDIPOLO apelou para que no mínimo, quando o trabalhador estiver em sua folga/descanso e for chamado ao trabalho, receba estas horas como extra (100%) e não pelo Banco de Horas.

**NOVA REUNIÃO DIA 17/03**

**Está agendado a próxima reunião com a patronal para dia 17/03** onde o SINDIPOLO espera que a empresa avance nos itens referente a valorização dos Brigadistas e pelo fim do Banco de Horas realizadas em turno, salvo quando o trabalhador optar em trocar por folga, sem assédio da chefia.

**TRABALHO ESCRAVO** - Sindicalistas do SINDIPOLO participaram, dia 10/03, do Seminário “Trabalho decente, sim!

Trabalho escravo, não!”, organizado pela CUT e demais Centrais Sindicais em parceria com o MPT, Ministério do Trabalho/SRT e parlamentares municipais, estaduais e federais na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul para debater e propor ações efetivas no combate ao trabalho análogo a escravidão na Serra Gaúcha e nos demais rincões do RS e do Brasil. Confira a matéria completa no site do SINDIPOLO ([www.sindipolo.org.br](http://www.sindipolo.org.br)) ou acesse o link <https://sindipolo.org.br/>